RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA CAIXAS:

1. Uso de caixa sifonada de alvenaria é para ser ocasional (ou com inclinação e trajeto curtos).

Caixas sifonadas de alvenaria

Dimensões	Profundidade máxima	Tubos de saída de até	Tubos de saída de até
15 x 15 cm	15 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	20 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	25 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	30 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	35 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	40 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	45 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	50 cm	40 mm	50 mm

Caixas de gordura

Dimensões	Profundidade máxima	Tubos de saída de até	Tubos de saída de até
15 x 15 cm	15 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	20 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	25 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	30 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	35 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	40 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	45 cm	40 mm	50 mm
15 x 15 cm	50 cm	40 mm	50 mm

2. Caixas de gordura sanitárias devem ser protegidas por dispositivos de retenção de sólidos.
3. Caixas de gordura devem ter capacidade de 2 vezes a vazão de projeto (2 L/s = cerca 240litros).
4. As caixas sifonadas podem ser utilizadas para a coleta dos despejos de cozinhas, lavanderias e banheiros, quando a distância entre o ponto de coleta e a rede coletora ultrapassar 15 metros.
5. As caixas sifonadas devem ser utilizadas para a coleta dos despejos de cozinhas, lavanderias e banheiros, quando a distância entre o ponto de coleta e a rede coletora ultrapassar 15 metros.
6. Caixas de gordura devem ser providas de grelha. Quando de barras, a distância entre as barras não deve ultrapassar 20 mm. Quando de furos circulares, estes não devem ultrapassar 12 mm.
7. As caixas de gordura devem, sempre que possível, ser instaladas em ambiente de fácil acesso, ficando a tampa a, no máximo, 0,60 m de profundidade (com exceção quando a tampa for a ferro, 0,40 m), de preferência em zonas de fluxo de pessoas e dotadas de dispositivo de fechamento.
8. Dimensões mínimas recomendadas para Caixas de Gordura são de 0,15 m x 0,15 m x 0,15 m.
9. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
10. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
11. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
12. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
13. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
14. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
15. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
16. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
17. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
18. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
19. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
20. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
21. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
22. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
23. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
24. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
25. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
26. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
27. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
28. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
29. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
30. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
31. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
32. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
33. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
34. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
35. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
36. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
37. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
38. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
39. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
40. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
41. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
42. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
43. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
44. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
45. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
46. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
47. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
48. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
49. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
50. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
51. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
52. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
53. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
54. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
55. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
56. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
57. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
58. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
59. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
60. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
61. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
62. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
63. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
64. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
65. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
66. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
67. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
68. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
69. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
70. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
71. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
72. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
73. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
74. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
75. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
76. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
77. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
78. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
79. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
80. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
81. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
82. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
83. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
84. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
85. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
86. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
87. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
88. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
89. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
90. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
91. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
92. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
93. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
94. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
95. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
96. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
97. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
98. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
99. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.
100. Caixas de gordura devem ser providas de dispositivo de retenção de sólidos.

CAIXA PARA ÁGUAS PLUVIAIS - NBR 10844/89:

Consulta da ITA Tecnologia **não** recomenda utilizar caixas sifonadas para coleta de água pluvial. Os tubos de queda devem ser utilizados a meia seção quando sifonados.

ATENÇÃO IMPORTANTE:

Não é recomendado o uso de caixas sifonadas em telhados com declividade inferior a 0,5%, pois a lâmina d'água pode ficar muito baixa e não garantir o funcionamento do sifão.

Calha
Tubulação de ligação
Caixa sifonada
Tubulação de ligação
Tubulação de ligação
Caixa sifonada
Tubulação de ligação
Tubulação de ligação
Caixa sifonada
Tubulação de ligação